

SISTEMA DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

ZONAS DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO NA VIA PÚBLICA

QUESTÕES FREQUENTES – COMERCIANTES

Porque devo fazer a separação dos restos de comida (biorresíduos)?

A recolha seletiva de restos de comida permite o tratamento dos biorresíduos de forma seletiva, maximizando a valorização deste recurso através do processo de digestão anaeróbia, o que permite a produção de energia elétrica renovável e composto (corretivo orgânico para aplicação nos solos).

O que acontece se não fizer a separação dos restos de comida (biorresíduos)?

Se não aderir à separação dos restos de comida os seus biorresíduos serão misturados com todos os restantes resíduos, acabando por ser depositados em aterro sanitário e tornando impossível a sua valorização. Desta forma, não é possível recuperar o valor destes resíduos, tornando o sistema de tratamento mais dispendioso, o que acabará por se refletir na tarifa que lhe é cobrada. Por outro lado, não será possível alcançar as metas para a reciclagem a que Portugal se comprometeu com a UE.

Quais os impactes da deposição dos biorresíduos em aterro?

Ao serem enviados para aterro estes resíduos irão provocar diversos impactes ambientais, como a emissão difusa de gases de efeito de estufa para a atmosfera, que contribuem para acelerar o aquecimento global, mas também a ocupação desnecessária de áreas para uso como aterros sanitários. Tem ainda impactes financeiros relevantes, uma vez que estas infraestruturas requerem o tratamento das águas, o controlo e monitorização de gases, dos aquíferos, etc. Estes custos são suportados pelos munícipes, isto é, por todos os produtores dos resíduos.

CONTENTOR CASTANHO

Em que contentor devo colocar os restos de plantas, frutas, legumes e outros alimentos?

Num contentor castanho fornecido pelo município para separação dos resíduos orgânicos devidamente ensacados. Quando o saco estiver cheio, deve ser fechado e depositado no equipamento enterrado para biorresíduos existente na via pública.

Para acesso a esse equipamento receberá um cartão que permite a abertura da tampa apenas aos utilizadores autorizados.

Quando vou receber o contentor castanho e o cartão de acesso ao equipamento de deposição?

Após receção do comunicado, irá receber nos dias seguintes a visita de um técnico do município, que irá disponibilizar informação sobre o projeto e entregar um contentor castanho com a dimensão adequada ao estabelecimento, um folheto informativo e o cartão de acesso ao equipamento de deposição de biorresíduos existente na via pública (a entregar posteriormente por se encontrar esgotado no mercado).

Para que serve o contentor castanho

Para facilitar a separação dos biorresíduos produzidos no estabelecimento comercial.

Existem vários tamanhos de contentores castanhos?

Para os estabelecimentos comerciais existem contentores castanhos de 120L de capacidade.

Posso receber mais do que um contentor castanho?

Não. Caso o contentor entregue se manifeste pequeno deverá contactar os serviços municipais para que possamos avaliar a situação e entregar um equipamento de maior dimensão.

O município fornece sacos para forrar os contentores castanhos?

Não.

O que devo colocar no contentor castanho?

Restos de alimentos crus e cozinhados ou fora da validade. Resíduos de plantas, legumes, fruta, carne, peixe, restos de sopa, restos de pão e bolos, cascas de ovos, borras de café, saquinhos de chá, guardanapos de papel e papel de cozinha.

O que não devo colocar no contentor castanho?

Resíduos não orgânicos como vidros, plásticos, esferovite, metais, têxteis, fraldas, lâmpadas, beatas, excrementos de animais, copos, talheres e loiças, medicamentos e pilhas, caixas de madeira, sementes de origem incerta e qualquer parte (raiz, caule, folha ou flor) de plantas exóticas invasoras (*) entre outros.

Se os resíduos orgânicos se encontrarem misturados com estes, ou outros contaminantes, deverá colocá-los no saco dos resíduos indiferenciados.

(*) Pode consultar a listagem de espécies exóticas invasoras de Portugal no sítio: <https://www.invasoras.pt/pt/especies-invasoras-portugal>

O Município tem algum serviço de higienização dos contentores castanhos?

Não. A higienização dos contentores castanhos é da responsabilidade do estabelecimento comercial.

Se o contentor castanho se apresentar danificado, dão-me outro?

Sim. Apenas com a devolução do contentor danificado e salvo rutura de stock.

Tenho um estabelecimento fora da área abrangida pelo projeto de recolha de biorresíduos, vou ter direito a um contentor?

Sim. Existem circuitos específicos para recolha de resíduos orgânicos aos comerciantes fora da área abrangida por este projeto, sendo disponibilizados contentores para deposição dos biorresíduos. Para informações adicionais sobre estes circuitos deve contactar-nos através do email daqv@oeiras.pt ou através do nº 800 201 205.

CARTÕES DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS

Porque razão os equipamentos para biorresíduos existentes na via pública necessitam de um cartão para abertura?

O cartão destina-se a permitir o acesso aos equipamentos de deposição de biorresíduos, pelos moradores e comerciantes locais que receberam informação sobre as regras de deposição desta tipologia de resíduos, salvaguardando a deposição indevida de resíduos incorretos, por cidadãos não informados, que iriam prejudicar o tratamento e valorização dos biorresíduos.

Como devo proceder para abrir o equipamento de deposição seletiva de biorresíduos na via pública?

Para abertura do equipamento deverá aproximar o cartão que foi atribuído ao estabelecimento, do sistema de controlo de acesso.

Em seguida surgirá um sinal sonoro e ficará visível um LED verde que indica que o acesso está autorizado. Pode abrir a tampa e depositar os seus resíduos.

Como devo proceder se o equipamento de deposição seletiva de biorresíduos na via pública não abrir?

Se o equipamento não abrir com a aproximação do cartão, deverá aparecer uma luz laranja ou vermelha que indica que o equipamento está temporariamente inacessível. Neste caso deverá contactar o município pelo Nº Verde: 800 201 205 ou mail: daqv@oeiras.pt.

Nunca deverá forçar a abertura do equipamento, pois irá danificar a fechadura.

Neste caso pontual agradecemos que contacte o município com a maior brevidade possível e reserve o saco no seu estabelecimento comercial até que a abertura do equipamento seja regularizada.

Quantos cartões são fornecidos em cada estabelecimento?

Apenas será fornecido um cartão.

O cartão dá acesso a todos os equipamentos de biorresíduos existentes no Município?

Não. Cada cartão apenas permite abrir o equipamento de deposição de biorresíduos mais próximo do estabelecimento.

O cartão tem dados pessoais associados?

O cartão tem um número associado ao nome e morada ao qual está atribuído. Caso os estabelecimentos locais pretendam receber informação adicional do município sobre este novo sistema ou participar em inquéritos de satisfação, poderão associar um endereço de mail ou telefone, de forma facultativa.

Como devo proceder se perder o cartão ou o mesmo se encontrar danificado?

Deverá contactar o município pelo N.º Verde: 800 201 205 ou mail: daqv@oeiras.pt, descrevendo o problema existente.

Como sei se pertenço à área abrangida por este novo sistema deposição de resíduos?

Aceda ao link <http://geoportal.cm-oeiras.pt/ver/mapas/ambiente> e consulte os edifícios abrangidos neste sistema marcados a cor de laranja, clicando na barra de ferramentas no botão 

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Número verde: 800 201 205